



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou te que <u>o decreto</u> <u>nº 9.024/2016</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES <u>20/06/16</u>
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.024/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 4.214 em
20.06.2016.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o **SR ADENILTON AMORIM NEPOMUCENO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, Referência CC-2, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de Junho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 20 de Junho de 2016.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL